



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2784, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

COMISSÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL


MANDADO nº 055/2020- CP

Senhor(a) Vereador(a),

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento em anexo.

Fica Vossa Senhoria intimado do Despacho relativo ao pedido protocolado Junto a Câmara Municipal de Uberlândia, qua solicita cópia da reunião da Comissão Processante do ultimo dia 18 de junho, cópia em anexo.

Atenciosamente.


Vereadora Dra. Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

À Sua Excelência Sr. Silésio Miranda

Rua João Evangelista, n.º 155
Bairro: Maravilha, Cep.: 38.401-452, Uberlândia /MG

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de junho de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

MANDADO nº 056/2020- CP

Sr Dr Gilberto Neves

A presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições regimentais e conforme Portaria n.º 162/2020, considerando a admissão da denúncia apresentada pelo(s) cidadão (ãos) **Gabriel Santos Miranda e Guilherme Rossi Grossi**, informamos que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia, conforme documento em anexo.

Fica Vossa Senhoria intimado do Despacho relativo ao pedido protocolado Junto a Câmara Municipal de Uberlândia, qua solicita cópia da reunião da Comissão Processante do ultimo dia 18 de junho, cópia em anexo.

Atenciosamente.

Vereadora Dra Jussara Mendes Lopes Matsuda.
Presidente da Comissão Processante.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de junho de 2020.



Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DA PRESIDENTE

A Presidente da Comissão Processante, no uso de suas atribuições e conforme Portaria 162, de 10 de fevereiro de 2020.

Considerando o Mandado de Notificação n.º 053/20, datado de 15.06.2020, notificando o Vereador Silésio Miranda para participar da reunião para leitura do Parecer Final da Comissão Processante;

Considerando que neste mesmo documento ficou explícita a forma remota da reunião, inclusive informando que seria disponibilizado um link pelo aplicativo ZOOM;

Considerando que o Vereador Silésio Miranda após sua assinatura no referido documento, na data de 16.06.2020 às 17h53min, confirmando a ciência do procedimento;

Considerando que foi publicada a notificação via edital pelo Jornal "O Legislativo", no dia 16.06.2020;

Considerando que Vossa Excelência, juntamente com o Dr. Clovis e o Vereador Silésio Miranda estiveram presentes, como o próprio Requerimento em sua parte final confirma, com a oportunidade de gravar a reunião e não a fizeram;

Fica indeferido o Requerimento

Publique-se e intime-se

Câmara Municipal de Uberlândia 18, de junho de 2020.


Dra. Jussara Mendes Lopes Matsuda
Pres. Comissão Processante



Câmara Municipal de Uberlândia

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Uberlândia 18 de junho de 2020

Ao Senhor
Silésio Miranda
Rua João Evangelista n.º 155 – Bairro Maravilha
38401-452- Uberlândia – MG

Senhor Vereador,

Considerando que a Comissão Processante foi instituída, conforme Portaria 162 de 10 de fevereiro de 2020 e, no uso de suas atribuições se pautou pelo cumprimento de todos os atos sob a égide do DL 201/67;

Considerando a admissão de denúncias apresentadas pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Grossi Rossi pelas supostas condutas: infração Político Administrativa;

Considerando que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia e a audiência de instrução realizada nos dias 21.05.2020 e 25.05.2020 no Plenário Homero Santos;

Considerando o parecer final proferido pela Comissão no dia 18 de junho de 2020 opinou pela procedência da acusação.

Fica V. S.a. NOTIFICADO nos termos do DL 201/67, do teor do Parecer Final e para a Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 23.06.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Atenciosamente,

19/6/20
13:10

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 18/06/2020, às 18h17min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação emitido em 18/06/2020 pelo Presidente da CMU (Notificando o destinatário quanto à Sessão de Julgamento dia 23/06/2020 às 09h00min no plenário Homero Santos), tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 18 de junho de 2020.


RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Matrícula 8181
Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 19/06/2020, às 15h55min dirigi-me ao endereço Rua João Evangelista, nº 155, Bairro Maravilha, CEP 38401-452, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação nº 055/2020-CP, tendo como destinatário o Sr. Silésio Miranda, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 19 de junho de 2020.


RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Matrícula 8181
Diligenciador *ad hoc*

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2784, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br